



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.857, DE 10 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no município de Lins, o “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de maio de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 45.198, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr. ^a **Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, membro designado pela Portaria nº 45.173 de 30/04/2024, pela Sr. ^a **Bruna Juliana Custodio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8“A”, assumindo a Presidência da Comissão Processante, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 08 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.199, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Erika Yumi Kavanami Kitahara**, matrícula 4117/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 10 (dez) dias

de Licença-Prêmio, a partir de 20/05/2024 a 29/05/2024, concedidos conforme Portaria nº 30.221, de 21/10/2015, referente ao período de 10/09/2010 a 09/09/2015, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.200, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Davison Daniel Alfieri Nunes**, matrícula 4222/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 10/05/2024.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.201, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Mariane Ratighieri Hamam**, matrícula 4624/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/05/2024 a 08/06/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.978, de 28/08/2019, referente ao período de 24/02/2014 a 23/02/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.202, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. ^a **Andressa Viviane Jaqueline Fah**, matrícula 4378/2, do cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, a partir de 10/05/2024.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 3 de 6

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.203, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Benuto**, matrícula 5176/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pela inobservância do artigo 64, incisos III e IX e XVI, e artigo 65 incisos XV e XIX, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5400/2024, oriundo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, o Sr. **Carlos Donizete Gimeses**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A” e a Sr. **Cristiane Oliveira Zanqui**, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.204, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr. **Maria Luiza Bastos dos Santos**, matrícula 4653/7, Professor de Educação Básica I - ACT, referência 99“01”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, pela inobservância do artigo 65, incisos XVI e XXI, e artigo 78, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 4489/2024, oriundo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeando para constituírem a Comissão Processante a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, a Sr. **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente

Administrativo, referência 6“A” e a Sr. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, sob a presidência da primeira nomeada e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- AJAX ANSELMO, proprietário(a) do imóvel de código 02-296-005-000, na cidade de Lins;
- ALZIRA NEVES DOMINGUES, proprietário(a) do imóvel de código 02-072-017-000, na cidade de Lins;
- ANA CAROLINA BERNARDO, proprietário(a) do imóvel de código 03-232-009-000, na cidade de Lins;
- ANDRE RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-482-001-000, na cidade de Lins;
- ANDRESSA CRISTINA CAMPOS DE JESUS, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-021-000, na cidade de Lins;
- DANIELA FERNANDA LOPES, proprietário(a) do imóvel de código 03-481-018-000, na cidade de Lins;
- DEYKUI HITAMARA MIRANDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-070-009-000, na cidade de Lins;
- EDSON PERUCCI, proprietário(a) do imóvel de código 02-321-018-000, na cidade de Lins;
- FABRICIO RAFAEL MUNIZ DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-427-001-000, na cidade de Lins;
- FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-167-002-000, na cidade de Lins;
- FRANCISCO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-381-003-000, na cidade de Lins;
- FRANCISCO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-382-018-000, na cidade de Lins;
- FRANCISCO MAXIMO RIBEIRO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-056-002-000, na cidade de Lins;
- GABRIEL ZANATI, proprietário(a) do imóvel de código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 4 de 6

04-210-017-000, na cidade de Lins;

- GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-075-001-000, na cidade de Lins;

- GUILHERME LUCIO MARCILIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-236-014-000, na cidade de Lins;

- HAMAMURA KUNIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-052-016-000, na cidade de Lins;

- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-009-000, na cidade de Lins;

- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

- LAUDENIR DOS PASSOS OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-108-017-000, na cidade de Lins;

- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-434-011-000, na cidade de Lins;

- MAICOL DOUGLAS DE SOUZA GALDINO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-450-016-000, na cidade de Lins;

- MANOEL MENDES BARBOSA -- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;

- MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

- MARLON NUNES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-385-057-000, na cidade de Lins;

- OSVALDO JOSE DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-298-003-000, na cidade de Lins;

- SOLANGE DE FATIMA BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código 04-208-020-000, na cidade de Lins;

- YOSHITAKA YAMADA, proprietário(a) do imóvel de código 02-051-020-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de maio de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- AJAX ANSELMO, proprietário(a) do imóvel de código 02-296-005-000, na cidade de Lins;

- ALZIRA NEVES DOMINGUES, proprietário(a) do imóvel

de código 02-072-017-000, na cidade de Lins;

- ANA CAROLINA BERNARDO, proprietário(a) do imóvel de código 03-232-009-000, na cidade de Lins;

- ANDRE RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-482-001-000, na cidade de Lins;

- ANDRESSA CRISTINA CAMPOS DE JESUS, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-021-000, na cidade de Lins;

- DANIELA FERNANDA LOPES, proprietário(a) do imóvel de código 03-481-018-000, na cidade de Lins;

- DEYKUI HITTAMARA MIRANDA, proprietário(a) do imóvel de código 03-070-009-000, na cidade de Lins;

- EDSON PERUCCI, proprietário(a) do imóvel de código 02-321-018-000, na cidade de Lins;

- FABRICIO RAFAEL MUNIZ DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-427-001-000, na cidade de Lins;

- FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-167-002-000, na cidade de Lins;

- FRANCISCO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-381-003-000, na cidade de Lins;

- FRANCISCO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-382-018-000, na cidade de Lins;

- FRANCISCO MAXIMO RIBEIRO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-056-002-000, na cidade de Lins;

- GABRIEL ZANATI, proprietário(a) do imóvel de código 04-210-017-000, na cidade de Lins;

- GLADYS THRONICKE NAKAMURA, proprietário(a) do imóvel de código 02-075-001-000, na cidade de Lins;

- GUILHERME LUCIO MARCILIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-236-014-000, na cidade de Lins;

- HAMAMURA KUNIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-052-016-000, na cidade de Lins;

- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-009-000, na cidade de Lins;

- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

- LAUDENIR DOS PASSOS OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-108-017-000, na cidade de Lins;

- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-434-011-000, na cidade de Lins;

- MAICOL DOUGLAS DE SOUZA GALDINO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-450-016-000, na cidade de Lins;

- MANOEL MENDES BARBOSA -- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;

- MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 5 de 6

responsáveis do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

- MARLON NUNES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-385-057-000, na cidade de Lins;

- OSVALDO JOSE DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-298-003-000, na cidade de Lins;

- SOLANGE DE FATIMA BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código 04-208-020-000, na cidade de Lins;

- YOSHITAKA YAMADA, proprietário(a) do imóvel de código 02-051-020-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de maio de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1554

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 06 de maio de 2024

Ofício nº 26/24-CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública**, para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde correspondentes ao **1º quadrimestre do exercício de 2024**, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que será realizada no **próximo dia 29/05/24, quarta-feira, às 18h**, nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Youtube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin
Presidente da Câmara Municipal

Edson Gabriel Junior
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

NMAGC